

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## APOSTILA

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E A EMPRESA ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM**

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, portador do RG nº [REDACTED] SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** em consonância com disposto na Lei 8.666/1993 e Lei 17.928/2012, e demais normais que regem a espécie, resolve apostilar o **Contrato nº 03/2022**, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, e a empresa a empresa **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 15.984.883/0001-99, estabelecida na Rua R5, nº 118, Qd. R9 Lt. 17, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74.125-070, neste ato representada pelo Sr. **SÉRGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Av. R9 Qd. R11 LT. 10, nº 235 Ed jaguanum, Apto. 602, Setor Oeste, Goiania/GO, CEP: 74125110, portador RG nº [REDACTED] DGPC/GO, inscrito no CPF nº [REDACTED] conforme, **Processo Administrativo nº 202100005016550** e Pregão Eletrônico nº 050/2021, estando as partes sujeitas aos preceitos das Leis Federais 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Estadual n.º 17.928/2012, na Lei Complementar LC n.º 117/2015, Decretos Estaduais n.º 7.466/2011 e 9.666/2020 e suas posteriores alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e às cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** Correção de erro material da Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA NOVA REDAÇÃO

Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda, passando a vigorar com a seguinte redação:

“2.1 Fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência, passando a vigorar com a seguinte redação:”

(...)

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

**3.1.** A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, consoante ao que dispõe o Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

**4.1.** Ratificam-se todas as demais cláusulas, e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 03/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** é assinado eletronicamente, para um só efeito.

*(documento assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**

Secretário de Estado da Administração



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a) de Estado**, em 01/02/2024, às 18:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **56331063** e o código CRC **322EAB91**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO -  
CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202100005016550



SEI 56331063